DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PESCARIA E RETIRADA DE MOTOBOMBA QUE FORA PRESA DENTRO DO POÇO E AQUISIÇÃO DE MOTO BOMBA 3 HP PARA O POÇO DO BAIRRO DE SÃO BENEDITO, junto a empresa BRUNA CAZARINI SANTOS BREDA - ME, CNPJ nº 15.693.455/0001-07, com sede na Rua Joaquim Barreto, nº 25 – Núcleo Habitacional Costa e Silva – Marília/SP – CEP.: 17.524-140, pelo valor total de R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se.

OCAUÇU, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALESANDRA COLOMBO

PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONSERTO EM DUAS MOTO BOMBAS (MOTO BOMBA LEÃO PH 12R10 220 TRIFASICA E MOTO BOMBA PH8R20 220) QUE ESTÃO PARADAS DEVIDO A QUEIMA DAS MESMAS, junto a empresa BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI, CNPJ nº 27.829.956/0001-57, com sede na Rua Osvaldo Joaquim, nº 330 – Jardim Aeroporto – Assis/SP – CEP.: 19.813-172, pelo valor total de R$ 7.422,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Publique-se.

OCAUÇU, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALESANDRA COLOMBO

PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, a fim de proceder-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 4.500 (QUATRO MIL E QUINHETAS) UNIDADES DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS, PARA AS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICIPIO, junto a empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.206.099/0003-60, com sede na Rodovia MG 295, S/N – Km 2 – Cambui Velho – Cambui/MG – CEP.: 37.600-000, pelo valor total de R$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se.

OCAUÇU, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALESANDRA COLOMBO

PREFEITA MUNICIPAL DE OCAUÇU